



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

Ofício nº 0046/2022/SEMAM

Linhares – ES, 17 de fevereiro de 2022.

Roque Chile de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Linhares/ES

**Ref.: Protocolo CML nº 007897/2021
OF/GAB/PRES/C.M.L./Nº 2.583/2021**

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao documento supramencionado, encaminhamos a V. Ex.^a PARECER TÉCNICO – ASPECTOS AMBIENTAIS, do Departamento de Recursos Naturais, desta Secretaria, referente à plano de despoluição permanente das lagoas urbanas, neste Município.

3. Fique com nossos votos de elevada estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,



FABRÍCIO BORGHI FOLLI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais - Interino

FBF./

Rua Rufino de Carvalho, 1200, Centro, Linhares - ES - CEP 29900-222 - Telefones (27) 3372-2067 /
(27)98115-1454 / E-mail: semam@linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350032003800320036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350032003800320036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



FL	RUBRICA



Prefeitura Municipal de Linhares

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais
Estado do Espírito Santo

PARECER TÉCNICO - ASPECTOS AMBIENTAIS

I. INFORMAÇÕES

Nº do Processo: SEMAM_Ofícios Diversos DRN
Nº da Solicitação: OFICIO./GAB./PRES./C.M.L/Nº2.583/2021.
Nº do Parecer: 18/2022
Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Assunto: Plano de despoluição das lagoas da área urbana

II DOCUMENTO

1. Em atenção a solicitação apresentada através do ofício em epígrafe informamos que foram revisados em 2019, os Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, de Drenagem e de Abastecimento de Água e Esgoto, que são partes integrantes do Plano Municipal de Saneamento Básico de Linhares, além de trazer a necessidade de criação do Conselho Municipal de Saneamento Básico. Dito isso, cabe informar que tais documentos apresentam alternativas técnicas para sanar os problemas dos corpos hídricos urbanos, principalmente nas lagoas, que são afetadas direta ou indiretamente pelas atividades irregulares existentes no seu entorno, com alto potencial poluidor.

2. Dessa forma, ressaltamos que a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento é o principal órgão de planejamento do saneamento básico do Município de Linhares, e deverá ser auxiliada por outros órgãos ou entidades, bem como pelo ente regulador, podendo instituir órgãos de fiscalização e execução do Plano, além de criar o Conselho Municipal de Saneamento Básico, regulamentados por meio de decreto do Poder Executivo. Portanto, pedidos de ações que envolvem a implantação projetos complexos e que tenham ligação direta com o assunto referenciado devem ser direcionados a SEPLAN.

Linhares/ES, 16 de Fevereiro de 2022


Paula Durão Gama Garcia
Assessor Técnico I
Matr. 012888





Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350032003800320036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350032003800320036003A005000

Assinado eletronicamente por **JACIARA DE ASSIS** em 17/02/2022 09:39

Checksum: **B36D65FC5768063062A1A94BC0914EB0BF841EE2119BECE9367E5CE19A1200AF**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350032003800320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

